



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle



INDICAÇÃO - GVERSO Nº 001/2025, DE 28.08.2025		ANO 2025
AUTORIA:	Ver. RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA	
ASSUNTO:	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Envira, Sr. Ivon Rates da Silva, e ao Senhor Vice-Prefeito, Sr. James Pinheiro de França, a adoção de providências necessárias, junto à Secretaria competente, para a instalação de placa de proibição de trânsito de veículos no acesso à ponte localizada na Rua 05 de Setembro, conhecida popularmente como “Barulho da Ponte” .	

JUSTIFICATIVAS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve **RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA**, representante do Partido Liberal – PL, neste Parlamento, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo, em caráter de urgência, a seguinte medida:

Diariamente, um número significativo de **alunos da rede estadual de ensino** e demais cidadãos utilizam esse trecho como principal via de acesso. Contudo, a presença de veículos de pequeno e grande porte, oriundos de outros municípios, por não ter uma sinalização ou indicação, estão circulando, que aumenta de forma preocupante as chances de acidentes.

A inexistência de **placas de advertência e restrição** contribui para o tráfego desordenado no local, dificultando a convivência entre veículos e pedestres e colocando em perigo, principalmente, crianças, adolescentes e idosos.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Executivo adote providências imediatas, determinando a instalação de **placa de proibição de veículos no acesso à referida ponte**, medida simples, mas de grande impacto social, capaz de prevenir acidentes, preservar vidas e promover maior segurança à comunidade.

Plenário Chagas Valle, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.


Ver. RÔMULO DA SILVA OLIVEIRA- PL
Vereador autor